



PROJETO DE LEI _____/2019

Autor do Projeto de Lei

Vereador: Fabio dos Santos Pereira

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “HILDO
CARDOSO”, EM ITAIPAVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Hildo Cardoso**”, a via pública com apenas uma conexão, que se inicia na Av. Maurício de Souza e Silva, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de dezembro de 2019.

Fabio dos Santos Pereira

Vereador – PSL



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação de Rua –Hildo Cardoso em Itaipava neste Município”.

Hildo Cardoso, morador de Itapemirim, nascido em Rio Novo do Sul, era casado com Jocelina Bastos Cardoso teve 12 filhos, 13 netos e 6 bisnetos.

Hildo Cardoso foi agricultor em Itapemirim com orgulho desta profissão que lhe permitiu sustentar sua família, produzindo alimentos e vivendo com qualidade.

Hildo Cardoso era um homem de reputação ilibada, bom filho, ótimo pai e exemplar marido, que faz muita falta nos dias de hoje. Pessoa que em vida, formando um clã de notabilidade pessoal e intelectual. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente está propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 06 de dezembro de 2019.

Fábio dos Santos Pereira
Vereador- PSL